



## CERTIDÃO

**N.º de Registo**

16860

**Data**

27/08/2024

**Processo**

**FERMELINDA DE JESUS POMBO CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PORTALEGRE:** -----

-----:Certifica, que da ata 19 da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 26 de agosto de dois mil e vinte e quatro, aprovada por unanimidade, de acordo com a norma estabelecida no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, consta uma deliberação do seguinte teor: -----

### **3.- DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**

#### **3.1 - Serviço Assuntos Sociais**

**Ponto n.º 3.1.1 – Para deliberar** – Presente Plano de Ação do Projeto CLDS 5G do concelho de Portalegre, para aprovação, após parecer emitido pelo CLAS de Portalegre, nos termos do artigo 16.º da Portaria 428/23 de 12 de dezembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação do Projeto CLDS5G do concelho de Portalegre, após parecer emitido pelo CLAS de Portalegre, nos termos do artigo 16º da Portaria 428/23 de 12 de dezembro.-----

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com selo branco em uso neste Município.-----

Portalegre, 27 de agosto de 2024

A Presidente da Câmara

---

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho\*

(\*Por competência própria, Editais n.ºs 54/2021 e 17/2022, de 26 de outubro de 2021 e 13 maio de 2022 e Despacho n.º 13321 de 13 de junho de 2023)



# PLANO DE AÇÃO DO CLDS 5G

Portalegre comUNIDADES

## TOADA DE PORTALEGRE

“Em Portalegre, cidade

Do Alto Alentejo,  
cercada

De serras, ventos,  
penhascos, oliveiras e  
sobreiros

Morei numa casa velha,

velha grande tosca e  
bela

À qual quis como se  
fora

Feita para eu Morar  
nela...”

José Régio

## Índice

Introdução.....	3
Objetivos a atingir pelo CLDS 5G.....	3
Projeto CLDS 5G Portalegre – Portalegre comUNIDADES.....	4
Constituição da Equipa.....	5
Identificação da Coordenadora Técnica.....	5
Plano de Ação .....	5
Monitorização e Avaliação.....	18
Orçamento.....	20

## Introdução

Desde 2007, que o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) assume uma importância extrema no desenvolvimento social dos territórios, no que se refere à promoção da inclusão social de grupos desfavorecidos, assim como à ação integrada de várias entidades, que trabalham em parceria para a melhoria da qualidade de vida destes cidadãos.

Este é um Programa desenvolvido em articulação com os diferentes parceiros sociais, Juntas de Freguesia e Autarquia. Este Programa centra-se no desenvolvimento de ações inseridas no âmbito do Eixo 4 – Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção, preferencialmente dirigidas ao combate à pobreza de agregados familiares ou grupos com baixos rendimentos, em situação de pobreza ou vulnerabilidade, e ações enquadradas no âmbito dos cenários de exceção ou emergência.

O Perfil de território foi enquadrado nos territórios com reconfigurações sociodemográficas acentuadas, sendo que o projeto se desenvolverá durante 48 meses. Ao nível do âmbito geográfico, o projeto pretende envolver todo o concelho de Portalegre, constituído pelas suas sete freguesias (urbanas e rurais): União de Freguesias Sé e S. Lourenço; União de Freguesias Ribeira de Nisa e Carreiras; União de Freguesias Reguengo e S. Julião; Freguesia de Alagoa; Freguesia dos Fortios; Freguesia de Urra; Freguesia de Alegrete.

## Objetivos a atingir pelo CLDS 5G

De acordo com a Portaria n.º 64/2021 de 17 de março, na sua atual redação, e o eixo de intervenção designado para o território o nosso Plano de Ação centra-se nos seguintes objetivos:

- *Promover a igualdade de acesso das pessoas que integrem agregados familiares em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de saúde, alimentação, habitação condigna e apoio social integrado;*
- *Dinamizar ações que promovam a integração dos agregados familiares mais vulneráveis na comunidade, nomeadamente através da sua participação em atividades culturais, recreativas, desportivas e de educação para uma igualdade e cidadania plenas;*
- *Realizar um acompanhamento de proximidade às situações de vulnerabilidade identificadas junto dos grupos -alvo definidos, através da dinamização de um modelo de*

*intervenção social baseado na identificação de gestores de caso que desenvolvam uma intervenção individualizada, integrada e participada;*

- *Desenvolver ações que promovam a inclusão e o combate à discriminação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, especialmente em razão da sua origem, condição ou situação de deficiência ou dependência;*
- *Realizar ações de divulgação e informação aos cidadãos mais vulneráveis, sobre os seus direitos e deveres, e promoção do seu associativismo, participação e intervenção cívica;*
- *Colaborar na promoção da inclusão social das famílias em situação de extrema vulnerabilidade, nomeadamente promovendo a ativação dos seus direitos, em articulação com outras entidades da Rede Social e da sociedade civil*

## **Projeto CLDS 5G Portalegre – Portalegre comUNIDADES**

Os objetivos explanados acima estão alinhados com o Plano de Ação do Projeto CLDS 5G. A elaboração do Plano de Ação teve em conta a análise dos instrumentos de planeamento municipal existentes, tais como o Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) Concelhio e Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, por forma a não duplicar recursos e respostas existentes.

O PDS “tem como objetivo servir de enquadramento a todas as intervenções para a promoção do desenvolvimento social, quer elas sejam elaboradas no âmbito da operacionalização do plano pelos parceiros do CLAS (através do Plano de Ação)” (...) procurando “vincular as iniciativas de todos os agentes cujo âmbito de atuação tem repercussões no desenvolvimento social” de Portalegre.

O desenvolvimento deste projeto é de âmbito comunitário, preconizando a intervenção com grupos populacionais vulneráveis e que mobiliza diversos atores locais, no sentido de promover a inclusão, a integração, a participação e a igualdade.

## Constituição da Equipa

A equipa do Projeto CLDS 5G – Portalegre comUNIDADES é constituída por:

- Uma coordenadora técnica a tempo inteiro e regime de exclusividade;
- Um técnico superior de serviço social a tempo inteiro;
- Uma animadora sociocultural a tempo parcial;
- Um psicólogo a tempo parcial.

## Identificação da Coordenadora Técnica

A coordenadora técnica do Projeto CLDS 5G - Portalegre comUNIDADES é:

- Emília Maria Roque Salgueiro

## Plano de Ação

O Plano de Ação foi concertado entre os diferentes parceiros do Conselho Local de Ação Social (CLAS), em reuniões nos dias 15 de março, 2 de julho e 13 de agosto de 2024, assim como reuniões de Núcleo Executivo nos dias 13 e 27 de junho de 2024, tendo também sido realizadas reuniões individuais com parceiros, de forma a conhecer a realidade da comunidade e a dar resposta às necessidades mais urgentes.

Após a identificação das necessidades, delineamos assim o Plano de Ação, com base nas ações elencadas na Portaria n.º 64/2021 de 17 de março, na sua atual redação.

Para dar resposta à alínea c) *Realização de um acompanhamento de proximidade às situações de vulnerabilidade identificadas junto dos grupos-alvo definidos, através da dinamização de um modelo de intervenção social baseado na identificação de gestores de caso que desenvolvam uma intervenção individualizada, integrada e participada*, apresentamos duas atividades.

A primeira atividade pretende ir ao encontro “da melhoria da qualidade dos serviços de apoio social (qualificando o processo de atendimento, tornando mais eficaz e eficiente (...))”, conforme descrito no PDS (p. 2), no “Eixo 3 – Inclusão de Grupos vulneráveis”, com a criação de um gabinete de apoio psicossocial.

---

**Atividade 1 – Gabinete de Apoio Psicossocial**

---

**Início:** 01-01-2025 **Fim:** 31-12-2028

---

**Objetivos:**

- Intervir de forma individual, consoante as necessidades de cada cidadão
- Sensibilizar os agentes locais para as necessidades identificadas

---

**Descrição da Atividade:** Criação de um gabinete de apoio psicossocial à população, com base numa relação de proximidade, com intervenção individualizada, fazendo também a sensibilização dos agentes locais para as necessidades identificadas.

---

**Destinatários alcançados:** 50 **Tipologia:** Famílias monoparentais; migrantes; minorias; com vulnerabilidade económica ou social.

---

**Fontes de verificação:** Registos; Ateliês; Exposições; Fotografias; Vídeos; Workshops

---

**Indicadores de execução:** n.º de destinatários

---

**Resultados esperados:** 50 destinatários com os problemas resolvidos

---

Ao nível das necessidades relativas à migração, foram identificadas as seguintes pelos diferentes parceiros do CLAS:

- Crescente número de migrantes oriundos de diferentes países, que não falam a língua portuguesa, residentes no concelho de Portalegre;
- Falta de uma rede de suporte para acesso a serviços por parte da população migrante

Neste sentido, a segunda atividade prende-se com a criação de um grupo de mediadores interculturais que possam "colaborar na integração de diferentes grupos étnicos e culturais, nomeadamente, comunidades migrantes, (...) estabelecendo processos integrados de comunicação, facilitação, mediação e negociação entre as partes envolvidas no quadro de uma

cidadania ativa e inclusiva, prevenindo situações de vulnerabilidade, tensão, risco e/ou conflito.”  
(Catálogo Nacional das Qualificações).

---

### Atividade 2 – Mediadores

---

**Início:** 01-01-2025 **Fim:** 31-12-2028

---

- Objetivos:**
- Intervir de forma individual, consoante as necessidades de cada cidadão
  - Melhorar os processos de comunicação, facilitação, mediação e negociação entre os destinatários e as entidades
  - Prevenir situações de vulnerabilidade, tensão, risco e/ou conflito
- 

**Descrição da Atividade:** Criação de uma equipa de mediadores informais, capazes de apoiar e combater algumas dificuldades sentidas por pessoas/famílias migrantes na integração na comunidade local.

---

**Destinatários alcançados:** 30 **Tipologia:** Migrantes

---

**Fontes de verificação:** Fichas de Registo de incidentes; Orientações/Encaminhamentos

---

**Indicadores de execução:** Taxa de destinatários com problemas resolvidos; n.º de mediadores

---

**Resultados esperados:** Taxa de destinatários com problemas resolvidos  $\geq 75\%$ ; 2 mediadores socioculturais

---

No que concerne à alínea d) *Desenvolvimento de ações que promovam a inclusão e o combate à discriminação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, especialmente em razão da sua origem, condição ou situação de deficiência ou dependência*, apresentamos uma atividade:

Ao nível das necessidades relativas à migração, foi ainda identificada a inexistência de um grupo de autoajuda de forma a facilitar a integração e a inclusão da população migrante na comunidade, pelos diferentes parceiros do CLAS. Assim, surge a atividade 3 – Partilhar para Integrar.

---

**Atividade 3 – Partilhar para Integrar**

---

**Início:** 01-01-2025 **Fim:** 31-12-2028

---

- Objetivos:**
- Capacitar o público-alvo para exprimir as suas dificuldades e necessidades de integração
  - Sensibilizar a comunidade através de um conjunto de ações de informação sobre os direitos e deveres de todos os cidadãos
- 

**Descrição da Atividade:** Realização de sessões de partilha de experiências, dificuldades, necessidades com vista à melhor integração da população vulnerável na comunidade local e à organização de encontros interculturais, ações de sensibilização e eventos na comunidade que promovam a igualdade e inclusão social.

---

**Destinatários alcançados:** 30 **Tipologia:** Migrantes; pessoas com deficiência

---

**Fontes de verificação:** Fichas de Participação; Folha de Presenças; Fotografias

---

**Indicadores de execução:** n.º de destinatários; n.º de ações na comunidade

---

**Resultados esperados:** 30 pessoas capacitadas e integradas na comunidade local; 4 ações de sensibilização/encontros interculturais

---

Relativamente à alínea g) *Colaboração na promoção da inclusão social das famílias em situação de extrema vulnerabilidade, nomeadamente, promovendo a ativação dos seus direitos em articulação com outras entidades da Rede Social e da sociedade civil*, projetamos uma atividade.

Esta atividade centra-se nas necessidades elencadas pelos parceiros do CLAS:

- o Falta de "capacidade de resposta às famílias (...) no processo de procura de novos equilíbrios que se traduzam numa reorganização familiar e conjugal"

(PDS, p. 2), principalmente na conciliação da vida profissional e familiar, sobretudo em famílias monoparentais, que estão a aumentar, segundo o Diagnóstico Social (p. 15);

- Reprodução acrítica dos modelos de gestão familiar das gerações anteriores (pobreza geracional com reprodução de modelos).

---

#### Atividade 4 – Melhorar Portalegre

---

**Início:** 01-01-2025 **Fim:** 31-12-2028

---

**Objetivos:**

- Incluir os cidadãos mais vulneráveis em ações de âmbito comunitário
- Sensibilizar a comunidade através de um conjunto de ações de informação sobre os direitos e deveres de todos os cidadãos

---

**Descrição da Atividade:** Integração dos destinatários em ações de carácter social, desportivo, recreativo e cultural, em diferentes entidades da comunidade local de forma a promover a inclusão de membros de famílias vulneráveis

---

**Destinatários alcançados:** 30 **Tipologia:** Migrantes; com vulnerabilidade económica ou social

---

**Fontes de verificação:** Fichas de Registo; Atas de reunião

---

**Indicadores de execução:** n.º de destinatários integrados; n.º de entidades sensibilizadas

---

**Resultados esperados:** 30 destinatários integrados; 20 entidades sensibilizadas

---

No que se refere à ação prevista na alínea b) *Dinamização de ações que promovam a integração dos agregados familiares mais vulneráveis na comunidade, nomeadamente através da sua participação em atividades culturais, recreativas, desportivas e de educação para uma igualdade e cidadania plenas*, apresentamos cinco atividades.

A quinta atividade visa dar resposta a uma necessidade identificada pelas entidades parceiras do CLAS, ao nível das atividades económicas locais, onde é referido o fraco aproveitamento das potencialidades económicas produtivas locais, descurando o artesanato e os "saberes da terra".

O principal objetivo da mesma é potenciar as competências individuais dos destinatários na dinamização de ateliês para que se crie a "possibilidade de rentabilização de saberes e produtos tradicionais (...) a partir dos recursos patrimoniais locais", conforme Diagnóstico Social (p. 88), numa perspetiva de partilha entre os diferentes parceiros nas "várias áreas de intervenção desde o desporto, à cultura, entre outros" (Diagnóstico Social, p. 88).

---

#### **Atividade 5 – Saber Fazer**

---

**Início:** 01-01-2025 **Fim:** 31-12-2028

---

**Objetivos:**

- Incluir os cidadãos mais vulneráveis em ações de âmbito comunitário
- Sensibilizar a comunidade através de ações que promovam as competências dos cidadãos em situação de vulnerabilidade

---

**Descrição da Atividade:** Realização de ateliês, exposições, *workshops*, entre outros, que divulguem as competências individuais dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, potenciando os saberes culturais da região e a economia local.

---

**Destinatários alcançados:** 20 **Tipologia:** com vulnerabilidade económica ou social; Pessoas idosas

---

**Fontes de verificação:** Fichas de Registo; Atas de reunião; Ateliês; Exposições; Fotografias

---

**Indicadores de execução:** n.º de destinatários capacitados; n.º de ateliês realizados

---

**Resultados esperados:** 20 destinatários capacitados; 16 ateliês realizados

---

O desporto é uma forma natural de inclusão a vários níveis. A atividade 6 baseia-se no pressuposto de que o corpo em movimento permite promover não só as competências motoras

e cognitivas como também sociais, surgindo o “Desporto Para Todos”, como atividade regular que junta os destinatários de diferentes nacionalidades e com diferentes vulnerabilidades.

---

**Atividade 6 – Desporto Para Todos**

---

**Início:** 01-01-2025 **Fim:** 31-12-2028

---

**Objetivos:** • Desenvolver momentos de partilha e experiências com todos os cidadãos, mais especificamente na área do desporto e em atividades socioculturais

---

**Descrição da Atividade:** Criação de um grupo que desenvolva atividades desportivas regularmente, podendo participar em alguns eventos de âmbito desportivo

---

**Destinatários alcançados:** 25 **Tipologia:** Migrantes; com vulnerabilidade económica ou social; crianças e jovens

---

**Fontes de verificação:** Fichas de Participação; Fotografias; Relatórios

---

**Indicadores de execução:** n.º de destinatários; n.º de participações em eventos

---

**Resultados esperados:** 25 destinatários alcançados; 4 participações em eventos

---

Tal como vemos referenciado no Diagnóstico Social (p.10, 11), "o envelhecimento da população e o aumento do número de idosos a viverem sós transporta consigo importantes implicações para a própria intervenção social. Na sua reflexão em torno dos problemas locais, os parceiros da Rede Social do concelho são unânimes em equacionar os problemas associados ao processo de envelhecimento:

- Isolamento social da população, o que alimentará um sentimento de solidão decorrente, em grande parte, da viuvez e da perda de outros familiares e amigos o que leva a uma fragilidade das relações sociais, afetivas e de suporte;

- Ausência ou insuficiência de retaguarda familiar devido, em alguns casos, às dificuldades que as famílias atuais têm em conciliarem as exigências de uma atividade profissional a tempo inteiro com os cuidados a familiares e, noutros casos, sobretudo no caso dos muito idosos, devido à ausência de parentes;
- Aumento das situações de dependência".

Também como referido pelas entidades parceiras do CLAS, ao nível da demografia são identificadas as seguintes necessidades:

- o Isolamento social decorrente da dispersão geográfica;
- o "Acompanhamento mais ativo das redes de apoio das pessoas idosas, combatendo o isolamento, e reforçando a solidariedade entre gerações" (PDS, p. 2);
- o "As freguesias rurais, para além de registarem uma menor afluência de gentes, registam também, uma dispersão do seu povoamento que se traduz num elemento facilitador para o isolamento social que afeta sobretudo casais de idosos ou então idosos que vivem sós." (Diagnóstico Social, p. 9)

Assim surge a Atividade 7, como forma de mitigar os problemas referidos.

<b>Atividade 7 – Ativar corpo e mente</b>			
<b>Início:</b>	01-01-2025	<b>Fim:</b>	31-12-2028
<b>Objetivos:</b>	• Promover a inclusão social, diminuindo o isolamento social		
<b>Descrição da Atividade:</b>	Realização de sessões culturais, desportivas, recreativas e estimulação cognitiva nas freguesias rurais, em parceria com outras associações, que promovam a participação de cidadãos que não têm nenhuma atividade profissional		
<b>Destinatários alcançados:</b>	80	<b>Tipologia:</b>	Pessoas idosas; Inativos
<b>Fontes de verificação:</b>	Fichas de Participação; Fotografias; Relatórios		
<b>Indicadores de execução:</b>	n.º de destinatários		
<b>Resultados esperados:</b>	80 destinatários alcançados		

Uma das prioridades de intervenção mencionadas no Diagnóstico Social (p.89) é a "promover atividades ao ar livre", sendo que também foi uma das necessidades mais referidas nos grupos de trabalho entre os parceiros do CLAS, a atividades de ocupação de tempos livres para crianças e jovens de famílias vulneráveis (períodos de interrupção letiva), devido aos elevados valores praticados.

---

### Atividade 8 – Bootcamp

---

**Início:** 01-01-2025 **Fim:** 31-12-2028

**Objetivos:**

- Desenvolver competências nas áreas da cultura, saúde, desporto e cidadania;
- Promover o desenvolvimento pessoal e social

**Descrição da Atividade:** Programas desenvolvidos nas férias escolares, para crianças e jovens que integrem famílias vulneráveis, de forma a trabalhar um conjunto de habilidades, atitudes e conhecimentos individuais

**Destinatários alcançados:** 90 **Tipologia:** Migrantes; com vulnerabilidade económica ou social; Crianças e jovens; Pessoas com deficiência; Famílias monoparentais

**Fontes de verificação:** Fichas de Participação; Fotografias; Relatórios; Planificações dos *Bootcamps*; Vídeos

**Indicadores de execução:** n.º de destinatários; n.º de *bootcamps*

**Resultados esperados:** 12 *bootcamps* realizados; 90 crianças e jovens alcançados de famílias vulneráveis

---

As entidades parceiras do CLAS identificaram como principais necessidades na escola e na família as seguintes:

- Pouco suporte familiar e falta de acompanhamento dos pais em relação aos filhos em idade escolar;
- Falta de atividades que promovam a orientação escolar/profissional;

- o Estratégias/projetos para promoção da transição para uma vida autónoma das crianças/jovens em risco (PDS, p. 2).

Neste sentido, surge a Atividade 9, como forma de proporcionar uma experiência prática, em diferentes contextos de trabalho, para clarificar interesses profissionais futuros.

---

### Atividade 9 – Aprender a fazer

---

**Início:** 01-01-2025 **Fim:** 31-12-2028

---

**Objetivos:**

- Ir ao encontro das motivações profissionais dos jovens e promover o contato com uma área profissional
- Sensibilizar os jovens para as diferentes realidades laborais e auxiliar na escolha de uma área académica

---

**Descrição da** Realização de estágios de verão para adolescentes, que lhes possibilitem o contato com diferentes áreas profissionais

**Atividade:**

---

**Destinatários alcançados:** 24 **Tipologia:** Com vulnerabilidade económica ou social;  
Crianças e jovens

---

**Fontes de verificação:** Fichas de Participação; Atas de Reunião; Relatório da Atividade

---

**Indicadores de execução:** n.º de destinatários; n.º de estágios

---

**Resultados esperados:** 24 estágios realizados; 24 adolescentes esclarecidos sobre os seus interesses profissionais

---

Em relação à ação a) *Promoção da igualdade de acesso das pessoas que integrem agregados familiares em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de saúde, alimentação, habitação condigna e apoio social integrado*, contemplamos uma atividade.

Foi identificada a inexistência de um guia de acolhimento para acesso a serviços (saúde; repartições públicas) para a população migrante recém-chegada, pelos diferentes parceiros do CLAS.

---

**Atividade 10 – Saber Acolher**

---

**Início:** 01-01-2025 **Fim:** 31-12-2028

---

- Objetivos:**
- Auscultar as principais necessidades dos serviços, de forma a melhor informar e encaminhar a população migrante para resolução de problemas;
  - Incentivar a participação ativa e promover os direitos de cidadania e inclusão social, criando condições favoráveis ao desenvolvimento pessoal e social da população migrante incentivando-os à participação nesta atividade, através da tradução de pequenos folhetos informativos nos variados serviços.

---

**Descrição da Atividade:** Realização de sessões de esclarecimento sobre diferentes áreas, de forma a envolver diferentes serviços na organização de um Guia de Acolhimento à Pessoa Migrante, sobre os principais procedimentos a adotar em alguns serviços, traduzido em várias línguas. A informação contida no guia é atualizada ao longo do tempo, onde os participantes serão envolvidos.

---

**Destinatários alcançados:** 50 **Tipologia:** Migrantes

---

**Fontes de verificação:** Fichas de Registo; Atas de Reunião; Sessões de Esclarecimento; Folha de Presenças

---

**Indicadores de execução:** n.º de destinatários; n.º de entidades participantes; n.º de guiões de acolhimento

---

---

**Resultados esperados:** 1 Guião de Acolhimento elaborado; 20 entidades sensibilizadas; 50 migrantes esclarecidos

---

Relativamente à ação e) *Realização de ações de divulgação e informação aos cidadãos mais vulneráveis, sobre os seus direitos e deveres e promoção do seu associativismo, participação e intervenção cívica*, mostramos a atividade que se segue.

A décima primeira atividade tem como premissa a prioridade de intervenção referida no Diagnóstico Social (p. 89), que se baseia em "apostar em campanhas de prevenção de comportamentos desviantes", abrangendo outras áreas, no âmbito da promoção das competências pessoais e sociais.

As principais necessidades identificadas em meio familiar, pelas entidades parceiras do CLAS foram as seguintes:

- "Formação e capacitação, desenvolvendo e reforçando as competências parentais das famílias vulneráveis" (PDS, p. 2), assim como competências pessoais e sociais;
- Poucos "serviços de apoio à (...) capacitação financeira, legal e digital" (PDS, p. 2) das famílias vulneráveis, que promovam a gestão dos recursos do agregado (gestão do orçamento familiar);
- Negligência familiar;
- "Violência doméstica" (PDS; p. 2) e de género;
- Reforço na "capacidade das respostas preventivas (...) dos comportamentos aditivos" (PDS, p. 2);
- "Aumentar as respostas que garantam os cuidados de saúde e bem-estar das pessoas com doença do foro psiquiátrico e neurológico, e portadoras de deficiência, e respetivos cuidadores" (PDS, p. 2).

É ainda importante referir que, segundo o Instituto Nacional de Estatística, em 2011 o número de famílias monoparentais era de 193 no concelho de Portalegre, tendo sido registadas 243 nos Censos 2021.

Segundo as entidades parceiras do CLAS, muitas destas situações derivam de problemáticas que serão trabalhadas nesta atividade.

---

**Atividade 11 – Informação**

---

**Início:** 01-01-2025 **Fim:** 31-12-2028

**Objetivos:**

- Prevenir a doença;
- Promover um estilo de vida saudável e ativa;
- Sensibilizar as pessoas em situação de vulnerabilidade para a prevenção, proteção e apoio em situações de dependência e ocorrência de crime.

---

**Descrição da Atividade:** Desenvolvimento de sessões de sensibilização e formação/workshops com diferentes temáticas: Nutrição e estilos de vida saudáveis; Parentalidade Positiva; Comportamentos de risco nas relações sexuais; Como manter a saúde mental; Dependência de substâncias ilícitas/Comportamentos de risco; Violência doméstica; Violência no namoro; Gestão do Orçamento Familiar; *Coaching*; Igualdade de género; Educação Ambiental; Reutilização de Materiais; Apoios comunitários disponíveis para famílias.

---

**Destinatários alcançados:** 30 **Tipologia:** Com vulnerabilidade económica ou social; Crianças e jovens; Famílias monoparentais

---

**Fontes de verificação:** Fichas de Participação; Folhas de Presenças; Fotografias; Relatório da Atividade

---

**Indicadores de execução:** n.º de destinatários; n.º de ações

---

**Resultados esperados:** 12 ações realizadas; 30 destinatários capacitados

---

## Monitorização e Avaliação

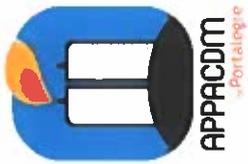
As atividades planeadas serão divulgadas através das próprias planificações semanais/mensais, em reuniões de equipa.

As entidades parceiras serão envolvidas de forma formal, através de telefonemas, e-mails, estabelecimento de protocolos de parceria, sendo que serão uma mais-valia no desenvolvimento do plano. Este envolvimento ocorre também em reuniões de CLAS.

A divulgação destas atividades decorrerá também no site do projeto e da instituição gestora, assim como nas redes sociais dos mesmos.

Ao nível da monitorização e da avaliação, estas serão feitas em simultâneo, através da monitorização trimestral realizada em reunião de equipa de profissionais e em reunião de equipa com as entidades parceiras. Para além de se verificarem as respetivas concretizações, também são passados questionários de avaliação de satisfação de todas as atividades, no sentido de avaliar a satisfação dos destinatários em relação às mesmas. Se se considerar necessário, será feito um reajustamento dos objetivos e das estratégias a utilizar no próximo mês, sendo que poderá existir alteração ao nível das atividades, consequentemente.

Por fim, na análise anual, verificar-se-á o grau de cumprimento do Plano de Ação.



## Orçamento por rúbrica

Data de início da Operação: 31-12-2024

Data de fim da Operação: 31-12-2028

RUBRICA	2024	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL DO PROJETO
Remunerações com pessoal interno	31 703,00	85 791,00	90 080,00	94 584,00	99 314,00	12 594,00	414 066,00
Remunerações com pessoal externo	0,00	10 020,00	10 020,00	10 020,00	10 520,00	0,00	40 580,00
OCS - Taxa fixa 20%	6 340,60	19 162,20	20 020,00	20 920,80	21 966,80	2 518,80	90 929,20
<b>Total do Projeto Portalegre com UNDA DES</b>	<b>38 043,60</b>	<b>114 973,20</b>	<b>120 120,00</b>	<b>125 524,80</b>	<b>131 800,80</b>	<b>15 112,80</b>	<b>545 575,20</b>

A Presidente da Direção  
*Deolinda Almeida*  
 (Deolinda Almeida)  
 APPACDM Portugal



Cofinanciado pela  
 União Europeia



